



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

MANIFESTAÇÃO

Considerando que B&Z Global Strategies Gestão de Investimentos Ltda. foi intimada por meio do Ofício 2332 (0182104) para que, em prazo peremptório e improrrogável de 10 (dez) dias, comprovasse sua total adaptação à ICVM 558/15, especialmente com relação ao registro do Contrato Social atualizado e de acordo com a regulação vigente, bem como a completa atualização do Formulário de Referência (Anexo 15-II da referida instrução), e que tal prazo se esgotou em 14/11/2016, como informado pela área técnica por meio dos Despachos de números 0186691 e 0186861, retorno o presente processo para apreciação do Colegiado, manifestando minha concordância com a opinião exarada pela SIN no Memorando 116 (0163906), pela manutenção do cancelamento do credenciamento de prestador de serviços de administração de carteiras da B&Z Global Strategies Gestão de Investimentos Ltda.

Rio de Janeiro, 22/11/0216.

Gustavo Borba

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rabelo Tavares Borba, Diretor**, em 18/11/2016, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0187952** e o código CRC **1B9400D5**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0187952** and the "Código CRC" **1B9400D5**.*